



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021	2
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021	2
ANEXO I - CRONOGRAMA	21
ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	23
ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Ordinária n.º 397, de 06 de fevereiro de 1995, e considerando:

- I. o dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- II. a necessidade da formação de cadastro de reserva para futura e eventual contratação de professores para atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em função de vacância, licença maternidade, licença para tratamento de saúde e demais licenças e afastamentos previstos na legislação Municipal de Caráter Temporário, que não demandem ou justifiquem a contratação de servidores efetivos;
- III. a necessidade de contratação de profissionais para atuar na área da Educação Especial conforme demanda, de acordo com instrução Normativa N.001/2016 – SEED/SUED;
- IV. por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, para suprir as vagas temporárias que possam surgir;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS objetivando a formação de Cadastro de Reserva para atender à necessidade de provimento temporário para o cargo de Professor Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Professor de Apoio Educacional Especializado, para o ano letivo de 2022** - nos termos da base na Lei Ordinária n.º 397, de 06 de Fevereiro de 1995, a ser organizado, coordenado, executado e fiscalizado pela Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 4.474/2021, de 11 novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município no dia 11 de novembro de 2021-, **visando exclusivamente a composição de cadastro de reserva para o cargo:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X N.º: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA
PROFESSOR – 20 Horas	Educação Infantil, e Anos iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 1.443,07	20 Horas Semanais	a) Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC – (Diploma, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso e histórico) e Curso de Magistério em Nível Médio ou Formação de Docentes ou b) Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior - (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso) ou c) Habilitação em Magistério em nível



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X N.º: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					médio, acompanhado de Certificado ou Histórico do Magistério.
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA
PROFESSOR 20 Horas	Apoio Educacional Especializado	CR*	R\$ 1.443,07	20 Horas Semanais	a) Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC – (Diploma, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso e histórico) e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X N.º: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					Curso de Magistério em Nível Médio ou Formação de Docentes ou b) Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior - (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso) ou c) Habilitação em Magistério em nível médio, acompanhado de Certificado ou Histórico do Magistério. E: Licenciatura ou pós-graduação (Latu Sensu) em áreas específicas da Educação Especial devidamente credenciado/autorizado pelo MEC – carga horária mínima de 360 horas. De acordo com a instrução Normativa N.001/2016 -
--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					SEED/SUED
--	--	--	--	--	-----------

*CR Cadastro de Reserva – vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas;

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o Município de Vera Cruz do Oeste -PR, de professores afastados por licença médica, licença maternidade, e demais licenças previstas legalmente, e eventual necessidade de contratação de Professor de Apoio Especializado, conforme demanda/necessidade no decorrer do ano letivo de 2022.

1.2 A impossibilidade do candidato em assumir nos horários dispostos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o surgimento da vaga, implica na possibilidade de ir para o final da fila, desde que manifestada expressamente pelo convocado, prerrogativa que pode ser utilizada por uma única vez.

1.3 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, de acordo com a demanda a ser verificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.4 As publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vera Cruz do Oeste no link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz>, e estarão disponíveis em <https://www.veracruz.pr.gov.br>, em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.5 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado seus dados pessoais informados no ato da inscrição, inclusive telefone e e-mail.

1.6 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do município de Vera Cruz do Oeste. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada e protocolada junto ao setor de protocolos do município.

2 Do Regime Jurídico e Salário

2.1 A contratação ocorrerá pelo regime de CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Ordinária Municipal nº 397/1995.

2.2 O Contrato terá prazo de vigência de 11 meses, podendo ser prorrogado por igual período **ou não**.

2.2.1 O prazo de vigência será fixado de acordo com a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.2.2 O contrato poderá ser prorrogado conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação até a data limite do período letivo fixado no calendário escolar do ano de 2022/2023.

2.2.3 O contratado, quando do retorno do professor efetivo, permanecerá desde que deseje, com o contrato em aberto por um período de até 6 (seis) meses, tendo preferencia a uma nova substituição, ficando sem remuneração no período em que não estiver em efetivo exercício.

2.2.4 Havendo mais de um contratado com contrato em aberto, a ordem de chamamento para novas substituições obedecerá a Classificação Geral do PSS 01/2021.

2.2.5 Caberá ao candidato tomar as devidas providências para evitar o acúmulo ilegal de cargos na geração de novos contratos durante esse período.

2.3 O salário inicial é de R\$ 1.443,07 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), de acordo com o piso nacional, e que havendo reajuste será atualizado conforme Lei Vigente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único: Caso constatado, durante o período de contrato, irregularidades ou mal desempenho da função, o (a) contratado (a) poderá ser submetido à avaliação, através de Sindicância ou Processo Administrativo.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições no Processo Seletivo Simplificado implicam, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 Para manter as medidas de segurança, comodidade e economicidade as inscrições serão realizadas, exclusivamente, online através de preenchimento de formulário, cujos links serão disponibilizados, neste edital item 3.2.1, no site do município de Vera Cruz do Oeste PR (<https://www.veracruz.pr.gov.br/>) em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2021.

3.2.1 Links para inscrição

Professor -Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental:

https://docs.google.com/forms/d/1GafIbh6TXglAV5poX96nFehQR2S6_2bAwf0C_PraYo/edit#responses

Professor – Apoio Educacional Especializado:

<https://docs.google.com/forms/d/1NTtRCG20u6GRCDmDkeG34ZvuSY8ZpoLJdMSh5ZfWrhM/edit>

3.2.2 O candidato deverá realizar a inscrição para a função que desejar, podendo se inscrever para as duas funções apontadas neste edital.

3.2.2 Caso o candidato não tenha condições de realizar sua inscrição em casa, ou em demais localidades, será disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, um computador para o mesmo a faça.

Parágrafo único: Ao preencher os formulários de inscrição o candidato receberá por e-mail, a confirmação da inscrição com os dados preenchidos, ficando sob sua responsabilidade verificar todas as pastas do e-mail (caixa de entrada, spam e lixeira). Caso constatar que realizou a inscrição e não recebeu a confirmação, o mesmo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

deverá entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail pss@veracruz.pr.gov.br, dentro do período de inscrição disposto neste edital.

3.3 Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ser brasileiro nato, naturalizado ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos.

3.4 O período para a realização das inscrições terá início no **18 de novembro de 2021 a partir das 8h 30min, encerrando -se no dia 05 de dezembro 2021 às 17h 30 min**, horário no qual os links dos formulários serão desativados.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do horário e das datas estabelecidas neste Edital, bem como de forma diferente às apresentadas neste edital.

3.6 A declaração falsa de qualquer informação apresentada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.7 O Edital de publicação da relação dos inscritos será publicado no dia **06 de dezembro de 2021**, no Diário Oficial Eletrônico do município e em banner específico do Processo Seletivo Simplificado.

3.8 Se o candidato encontrar divergências de dados, função ou não localizar seu nome no Edital das Inscrições, poderá, conforme cronograma, apresentar recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, justificando sua necessidade.

4 Das Etapas do Processo Seletivo

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.1 Primeira etapa - Realização de Avaliação Objetiva Geral, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1 Na Avaliação Objetiva Geral será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final da Avaliação Objetiva Geral, igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

4.1.3 Para os candidatos que se inscreverem para a cargo de Professor, Função Apoio Educacional Especializado, será aplicada Prova Objetiva Complementar, no valor de 15 (quinze) pontos cuja nota será acrescida à nota obtida na Prova Objetiva Geral.

4.1.3.1 A Prova Objetiva Complementar, não terá caráter eliminatória, somente classificatória.

4.2 Segunda etapa - Realização de Prova de Títulos de caráter apenas classificatório.

4.2.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 70 (setenta), conforme especificações constantes nesse edital.

5 Das Provas Objetivas

As Provas Objetivas: Geral e Complementar serão realizadas no dia **12 de dezembro de 2021 no período da MANHÃ**, no Colégio Estadual Vital Brasil/Escola Municipal Geraldo Batista Chaves, localizado na Rua José Bianchini, 715 – Centro, com ensalamento a ser divulgado em Edital, conforme cronograma constante no Anexo I.

5.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova a partir das **7h30min**, permanecendo os portões abertos somente até as **7h55min**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.

5.2 A **Prova Objetiva Geral** terá a duração improrrogável de 2h30min (duas horas e trinta minutos), com início programado para às **8h**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.3 A Prova Objetiva Complementar, será aplicada - aos candidatos que optaram por essa modalidade – juntamente com a Prova Objetiva Geral, com início programado às **8h** tendo a duração improrrogável de 3h (três) horas.

6 Para realização da prova:

6.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta;

6.1.2 Estar obrigatoriamente utilizando máscara, o candidato que não estiver utilizando máscara será impedido de adentrar ao local e consequentemente será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

6.1.3 Ao adentrar a sala de realização da prova utilizar obrigatoriamente álcool gel que será disponibilizado pela comissão organizadora;

6.1.4 Levar sua garrafinha com água e evitar aglomerações.

6.2 Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, que sejam válidos como documento de identificação.

6.3 Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.4 Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

6.5 A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para adentrar à sala e realizar a prova, culminando na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

6.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da Prova Objetiva Geral e Complementar, implicará na não pontuação do candidato e sua desclassificação.

6.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.8 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo quatro opções (A, B, C e D), com **uma única alternativa correta** a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.

6.8.1 A Prova Objetiva Geral será composta por:

- a)** Língua Portuguesa: 03 (três) questões, com valor de 4 (quatro) pontos cada, totalizando 12 (doze) pontos.
- b)** Matemática: 03 (três) questões, com valor de 4 (quatro) pontos cada, totalizando 12 (doze) pontos.
- c)** Conhecimentos Específicos: 05 (cinco) questões com valor de 5,2 (cinco pontos e dois décimos) cada, totalizando 26 pontos.

6.8.2 A Prova Objetiva Complementar será composta por:

- a)** Conhecimento Específico de Educação Especial: 3 questões com valor de 5 pontos cada, totalizando 15 (quinze) pontos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único: Os conteúdos Programáticos estão disponíveis no ANEXO II deste edital.

6.9 A nota final da Prova Objetiva Geral será a soma dos pontos das questões de matemática, língua portuguesa e conhecimentos específicos.

6.10 O tempo de resolução da Prova Objetiva Geral, aplicada aos candidatos inscritos para o cargo **Professor – área de atuação Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - será de 2h 30min (duas horas e trinta minutos), e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos após o início programado.

6.10.1 Para os candidatos que realizarão a Prova Objetiva Complementar, aplicada aos inscritos para o cargo **Professor – área de atuação Apoio Educacional Especializado**, será acrescido 30 (trinta) minutos, totalizando assim 3h (três) horas de duração, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos.

6.10.2 Após a conclusão da prova, o candidato deverá deixar **imediatamente** as dependências do prédio, evitando aglomerações e tumulto.

6.11 O candidato que não tenha terminado sua prova, caso necessite se ausentar da sala, somente poderá fazê-lo com acompanhamento do fiscal responsável.

6.12 Será assegurado a candidata lactante conforme LEI Nº 13.872, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, para isso no dia da prova a candidata, deverá indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.12.1 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.12.2 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

6.12.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.13 O candidato que se retirar da sala antes do período previsto, ou sem autorização, será desclassificado do processo, e terá sua nota da prova zerada, não cabendo recurso de qualquer natureza.

6.14 Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras.

6.15 Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado, exceto os já especificados no item **6.12**.

6.16 Será **sumariamente eliminado** do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de conteúdo de qualquer natureza;
- b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
- c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
- e) perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, e para pessoas que trabalham na aplicação da prova;
- g) afastar-se das salas das provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão Resposta;
- i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- j) descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo PSS – Processo Seletivo Simplificado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

k) O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município Link: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz>, e no endereço <https://www.veracruz.pr.gov.br> em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2021, no primeiro dia útil posterior a data da avaliação (13/12/2021), até as 17h30min.

7 Da Prova de Títulos

Os documentos comprobatórios dos candidatos, deverão ser entregues no dia **16 de dezembro de 2021**, no horário das **8h às 11h30min**, e das **13h30 às 17h**, na Casa da Cultura Professora Mirian Riepenhoff, localizada na Rua Rui Barbosa, 202 anexo ao Paço Municipal Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador, sendo que a entrega somente será aceita com cópia autenticada ou cópia simples com originais para conferência.

Em **hipótese alguma** a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, se responsabilizará em efetuar as cópias das documentações exigidas.

7.1 Para a entrega dos documentos:

7.1.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar utilizando máscara;

7.1.2 Evitar aglomerações até sua vez de protocolar os títulos.

7.2 Para o protocolo dos Títulos:

7.2.1 O candidato entregará ao membro da comissão os documentos originais e cópias para autenticação;

7.2.2 O membro da comissão irá conferir a quantidade e tipo de título entregue, e fornecer ao candidato, comprovante com os tipos e quantidades dos documentos protocolados.

7.2.3 A nota correspondente à prova de títulos **não será divulgada no ato de protocolo dos documentos**, somente em publicação, conforme cronograma no anexo I.

7.2.4 Caso o candidato identifique que a nota publicada para a Prova de Títulos não está de acordo com os títulos entregues, o mesmo deverá protocolar recurso junto ao setor de protocolos do município e sua justificativa para revisão até a data fixada para este fim, disposta no anexo I deste edital.

Parágrafo único: Caso o candidato não realize a prova de títulos, o mesmo deverá no ato da contratação apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade mínimo exigido.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.3 Considerar-se-á para prova de títulos:

7.3.1 Pós Graduação *Strictu Sensu* (**Mestrado**), limitado a 1 (um) título – **20 (vinte) pontos**.

7.3.2 Curso de Pós Graduação *Latu Sensu* (especialização) na Área da Educação, com Certificado de Conclusão – **10 (dez) pontos máximo 3 títulos ou 30 pontos**.

7.3.3 Cursos de Graduação: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Normal Superior devidamente credenciado/autorizado pelo MEC. – (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e histórico) ou Normal Superior - (Diploma) - **10 (dez) pontos**;

7.3.4 Cursos de Aperfeiçoamento: Cursos de Aperfeiçoamentos somente serão pontuados as atividades desenvolvidas no interstício de **01/01/2019 a 01/12/2021**, considerando-se válidos Cursos de Extensão, Capacitação e Formação Continuada, relacionadas à Educação Básica, comprovada por documentação específica de acordo com a legislação vigente.

7.3.4.1 A pontuação total terá o limite de **10 (dez) pontos**, sendo 5 (cinco) pontos a cada 80 (oitenta) horas até o máximo de 160 (cento e sessenta) horas podendo ser realizada a soma de certificados distintos desde que atendam às exigências para atingir a pontuação.

7.3.4.2 Serão aceitos e pontuados somente os eventos, cursos, capacitações, aperfeiçoamentos e grupos de estudos, cujos documentos comprobatórios contenham os seguintes dados:

a) Identificação da instituição proponente (logotipo)

b) nome e modalidade do evento;

c) local e período de realização (dia(s), mês e ano);

d) assinaturas autorizadas (nome e cargo);

e) conteúdo programático e cargas horárias correspondentes;

f) local e data da certificação;

g) nome completo do participante.

h) Os cursos de capacitação (eventos, cursos, aperfeiçoamentos e grupos de estudos) somente terão validade **com 100% de frequência**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.3.4.3 Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, por tradutor juramentado, em conformidade com a legislação.

7.3.4.4 Os certificados e diplomas de cursos à distância emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais, de acordo com as normas vigentes para o ensino presencial Decreto n.º 2494, de 10/02/1998 – regulamenta o art. 80 da LDB n.º 9394/1996).

7.4.4.5 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

Parágrafo único: O candidato poderá nomear Procurador Legal, com registro em cartório, especificamente para este fim, caso não possa comparecer para a entrega da documentação, conforme modelo Anexo III.

8 Da Classificação Final e Divulgação

8.1 A classificação dos candidatos se dará na ordem decrescente da pontuação final.

8.2 A pontuação final dos candidatos classificados para o cargo de **Professor** – área de atuação Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental-, equivalerá a soma da nota final da Prova Objetiva Geral, com a nota da Prova de Títulos.

8.3 A pontuação final dos candidatos classificados para o cargo de **Professor** – área de atuação Apoio Educacional Especializado-, equivalerá a soma da nota final da Prova Objetiva Geral, com a nota da Prova de Título **mais** a nota da Prova Objetiva Complementar.

8.4 A nota máxima para os candidatos classificados para o cargo de **Professor** – área de atuação **Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental** – poderá ser de até 120 (cento e vinte) pontos, enquanto a nota máxima para os candidatos classificados para o cargo de **Professor** – área de atuação **Apoio Educacional Especializado** – poderá ser de até 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

8.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2013).

b) obtiver maior nota na Prova Objetiva Geral,

c) obtiver maior nota na Prova de Títulos,

d) tiver maior idade.

8.6 O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz>, de Vera Cruz do Oeste, e também no endereço <https://www.veracruz.pr.gov.br> em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2021.

9 Dos Recursos

9.1 Serão aceitos questionamentos sobre a classificação final, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

9.1.1 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados, preferencialmente, em formulário específico, que estará disponível no Protocolo Geral do Município;

9.2 O recurso deverá ser protocolado no setor de protocolo do Paço Municipal Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador, em 2 (duas) vias, após a divulgação da lista de classificação e pontuação no Diário Oficial do Município no link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz> e também no endereço <https://www.veracruz.pr.gov.br> em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2021, conforme cronograma no Anexo I.

9.3 Os prazos para recursos das respectivas fases constam no cronograma deste edital.

9.4 Não serão aceitos questionamentos protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 16 de novembro de 2021****Ano: X****Nº: 2441****Edição de Hoje: 25 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

10 Da Contratação

10.1 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos em Edital, portando documentação constante no item 10.4.5.

10.2 A distribuição das vagas será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, obedecendo a ordem de classificação.

10.3 No momento em que o candidato for convocado, caso não possa assumir, poderá solicitar deslocamento para o final da lista dos classificados por uma vez, desde que formalizado expressamente, no prazo fixado para comparecimento.

10.4 O candidato para assumir suas funções deverá comprovar os seguintes requisitos:

10.4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;

10.4.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado;

10.4.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;

10.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

10.4.5 Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a)** RG;
- b)** CPF;
- c)** PIS/PASEP;
- d)** Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
- e)** Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- f)** Carteira de Trabalho;
- g)** Atestado de Saúde Ocupacional;
- h)** Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- i)** Declaração de não acúmulo de cargo ou acúmulo permitido;
- j)** Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 16 de novembro de 2021****Ano: X****Nº: 2441****Edição de Hoje: 25 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

10.5 Quando convocado para a Contratação, o candidato deve apresentar, sob suas custas, atestado de saúde de aptidão para atuar como professor, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina.

10.6 No ato de sua contratação, o candidato não poderá estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei.

10.7 O Contrato de Trabalho será único e estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 397/1995, em Regime Celetista, para uma carga-horária semanal de 20 (vinte) horas para a função de Professor.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município, designada especialmente para esse fim, através da portaria nº 4.474/2021.

10.9 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado neste edital seguirá o cronograma de etapas (anexo I).

Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2021.

Marli Maccari Corso

Presidente

Comissão Processo Seletivo Simplificado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	16/11/2021
Período para impugnação do Edital	17/11/2021
Período de Inscrição	18/11/2021 à 05/12/2021
Publicação da relação das inscrições	06/12/2021
Recurso da publicação das inscrições	07/12/2021
Homologação das inscrições e divulgação do Local e Ensalamento para realização das provas objetivas	08/12/2021
Realização das Provas Objetivas	12/12/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva Geral e Complementar	13/12/2021
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar das Provas Objetivas	14/12/2021
Classificação provisória das provas objetivas	15/12/2021
Prova de Títulos	16/12/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Prova de Títulos	20/12/2021
Recebimento de recurso contra resultado da prova de títulos	21/12/2021
Publicação do resultado final	22/12/2021

***As datas dispostas neste Cronograma não têm caráter permanente podendo ser alterados de acordo com necessidade da comissão organizadora.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS:

- Ortografia;
- Concordância Verbal e nominal;
- Gêneros textuais;
- Interpretação de Texto;
- Análise Sintática e Figuras de Linguagem
- Denotação e Conotação.

MATEMÁTICA:

- Sistema Numérico;
- Quatro Operações Básicas;
- Sistemas de medidas: capacidade, volume, área, comprimento e massa;
- Frações e porcentagens;
- Situações Problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROVA OBJETIVA GERAL:

- Fundamentação Teórica da Educação;
- Fundamentação Teórica da Educação Infantil;
- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
- LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROVA OBJETIVA COMPLEMENTAR:

- Fundamentação Teórica da Educação;
- Fundamentação Teórica da Educação Infantil;
- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X

Nº: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Educação Inclusiva.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano: X N.º: 2441

Edição de Hoje: 25 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu (nome completo), _____

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____

, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____

_____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____

, Estado _____, CEP _____,

Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo)

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil)

_____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____,

residente na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____

_____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____

_____, para o fim específico de realizar o Protocolo da Prova de Títulos do Processo

Seletivo Simplificado Nº 01/2020, do município de Vera Cruz do Oeste – Pr.

(local e data)_____
(assinatura)_____
(R.G.)*** RECONHECER FIRMA.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)